

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.123 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## PORTARIA DE Nº 001/2014-CNJ/DPE-RN

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por delegação da Defensora Pública Geral do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços de assistência jurídica gratuita no Núcleo Especializado instalado na Zona Norte de Natal;

CONSIDERANDO a atuação extraordinária dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Cível de Natal;

### RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a escala de designação extraordinária para fins de atuação dos Defensores Públicos abaixo nominados no Núcleo de Justiça Comunitária da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2014.

JANEIRO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
17	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
24	ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUSA
31	FELIPE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
<b>FEVEREIRO</b>	
7	HISSA CRISTHIANY GURGEL DA N. PEREIRA
14	LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
21	NELSON MURILO DE SOUSA LEMOS NETO
28	FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
<b>MARÇO</b>	
7	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
14	ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUSA
21	FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
28	FELIPE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
<b>ABRIL</b>	
4	HISSA CRISTHIANY GURGEL DA N. PEREIRA
11	LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
18	NATERCIA MARIA PROTASIO DE LIMA
25	RENATA ALVES MAIA
<b>MAIO</b>	
2	NELSON MURILO DE SOUSA LEMOS NETO
9	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
16	FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
23	FELIPE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA
30	HISSA CRISTHIANY GURGEL PEREIRA

<b>JUNHO</b>	
6	LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
13	NATERCIA MARIA PROTASIO DE LIMA
20	NELSON MURILO DE SOUSA LEMOS NETO
27	RENATA ALVES MAIA
<b>JULHO</b>	
4	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
11	FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
18	FELIPE ALBUQUERQUE RODIGUES PEREIRA
25	HISSA CRISTHIANY GURGEL DA N. PEREIRA
<b>AGOSTO</b>	
1	LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
8	NATERCIA MARIA PROTASIO DE LIMA
15	NELSON MURILO DE SOUSA LEMOS NETO
22	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
29	RENATA ALVES MAIA
<b>SETEMBRO</b>	
5	FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
12	FELIPE ALBUQUERQUE RODIGUES PEREIRA
19	HISSA CRISTHIANY GURGEL DA N. PEREIRA
26	LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
<b>OUTUBRO</b>	
3	NATERCIA MARIA PROTASIO DE LIMA
10	RENATA ALVES MAIA
17	NELSON MURILO DE SOUSA LEMOS NETO
24	FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
31	FELIPE ALBUQUERQUE RODIGUES PEREIRA
<b>NOVEMBRO</b>	
7	HISSA CRISTHIANY GURGEL DA N. PEREIRA
14	FELIPE ALBUQUERQUE RODIGUES PEREIRA
21	NATERCIA MARIA PROTASIO DE LIMA
28	RENATA ALVES MAIA
<b>DEZEMBRO</b>	
5	NELSON MURILO DE SOUSA LEMOS NETO
12	LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
19	HISSA CRISTHIANY GURGEL DA N. PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

**RENATA ALVES MAIA**

Coordenadora do Núcleo de Justiça Comunitária

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140130&id\\_doc=448447](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140130&id_doc=448447)

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.123 NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

## \*PORTARIA DE Nº 059/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **04 de fevereiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DO AGRESTE NORTE

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
7º	Michelle Bezerra de Medeiros

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

\*Republicada por incorreção

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140130&id\\_doc=448449](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140130&id_doc=448449)